



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 609 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 11, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23399.000552/2012-39,

RESOLVE:

- I. Cancelar a Portaria 466 de 19 de março de 2013.
- II. Conceder, a partir de 13 de novembro de 2012, Progressão Funcional ao Professor RUBENS ALBERTO DOS REIS, lotado no Câmpus Palmas, da classe D nível 101 para o Nível D301, pela conclusão em 18.12.2009, do Curso de Mestre em "Engenharia de Produção", pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

  
Neide Alves